



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2421/15	DATA: 17/11/2015	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 15h56min	PÁGINAS: 24
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Eleição para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes. Definição do roteiro dos trabalhos. Deliberação de requerimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções ininteligíveis. Há orador não identificado em breve intervenção. Há palavra ou expressão ininteligível.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão que tem como primeiro ato a eleição para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes desta CPI.

A urna eletrônica está à disposição, a partir deste momento, para que os Srs. Parlamentares manifestem os seus votos.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da Ata da 1ª Reunião Ordinária e, sendo assim, indago se há necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Eu proponho a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: ofício da Liderança do Partido Progressista, indicando para 1º Vice-Presidente da CPI o Deputado Luis Carlos Heinze; ofício da Liderança do Democratas, indicando para 2º Vice-Presidente desta CPI o Deputado Mandetta; ofício da Liderança do PTB, indicando para 3º Vice-Presidente da CPI o Deputado Nelson Marquezelli; memorando da Consultoria Legislativa, indicando o Consultor Legislativo Luiz Almeida Miranda para prestar assessoramento a esta CPI, atendendo em parte a requisição da Comissão; ofício da Liderança do Partido dos Trabalhadores, indicando os Deputados Adelmo Carneiro Leão, do PT de Minas Gerais, Beto Faro, do PT do Pará, e Nilto Tatto, do PT de São Paulo, para titulares; as Deputadas Erika Kokay e Margarida Salomão e o Deputado Valmir Assunção, para suplentes desta Comissão.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à eleição do 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, à definição do roteiro de trabalho e à apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Eleição para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes.



A eleição far-se-á em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão, 14 Parlamentares, conforme determina o art. 7º do Regimento Interno, aplicado à presente situação.

Será eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dentre o total de votantes. E, num eventual segundo escrutínio, será eleito o Deputado que obtiver maioria simples de votos dentre o total dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no recinto até que se conclua a votação.

A Presidência informa que recebeu e considera registradas, em face de acordo partidário, as seguintes candidaturas: 1º Vice-Presidente, Deputado Luis Carlos Heinze, do Partido Progressista; 2º Vice-Presidente, Deputado Mandetta, do Democratas; 3º Vice-Presidente, Deputado Nelson Marquezelli, do PTB.

Na urna eletrônica, constarão as seguintes opções de voto: nome dos candidatos para o cargo de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, voto em branco para cada um desses cargos.

Orientação para o processo de votação.

Antes dar início ao processo de votação, peço a atenção dos Srs. Parlamentares para o esclarecimento de algumas regras importantes do processo de votação eletrônica.

Ao iniciar a votação, os Srs. Deputados deverão dirigir-se à cabine localizada ao fundo do plenário. O Parlamentar deverá digitar o código de sua carteira parlamentar com 3 dígitos na tecla virtual no monitor da urna. Em seguida, deverá posicionar a digital previamente cadastrada na leitura biométrica que se encontra ao lado do monitor. Neste momento, aparecerão na tela as opções de votos para escolha. Se desejar corrigir, toque na opção “corrige”, para o sistema retornar ao anterior. Após fazer a sua escolha, verifique o seu voto e clique a opção “confirma”. Essa votação deverá ser repetida para cada cargo de Vice, nas três votações. Uma vez confirmado o voto, ele não poderá ser alterado. Aguarde o aviso sonoro e a mensagem do fim do voto, para assegurar que o seu voto foi registrado com sucesso.



Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento.

Informo que, a partir do início da votação, novas alterações na composição da Comissão somente serão consideradas após o término da votação.

Aguardaremos a liberação das urnas eletrônicas, o que ocorrerá em alguns instantes.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Na semana passada, houve a primeira reunião e foi lido um acordo de procedimentos, que depois foi enviado aos Parlamentares.

Não consta na pauta esse acordo de procedimentos. Eu pretendia expor algo para o Plenário, tentar fazer uma mudança em um dos pontos e também solicitar um esclarecimento. Mas, como não está na pauta esse acordo, eu gostaria de saber se é possível fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sem nenhum problema, faremos logo após a votação.

Está aberto o processo de votação.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Consulto se há algum Deputado que ainda não tenha votado. *(Pausa.)*

Vamos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Passamos agora à apuração dos votos pelo painel eletrônico.

Primeiro-Vice: Deputado Luis Carlos Heinze, 11 votos; 5 votos em branco; total: 16.

Segundo-Vice: Deputado Mandetta, 11 votos; 5 votos em branco; total: 16.

Terceiro-Vice: Deputado Nelson Marquezelli, 12 votos; 4 votos em branco; total: 16 votos. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, como Primeiro-Vice, o Deputado Luis Carlos Heinze; como Segundo-Vice, o Deputado Mandetta; e, como Terceiro-Vice, o Deputado Nelson Marquezelli.



Declaro empossados os eleitos.

Convido os Deputados eleitos a tomarem assento à mesa. *(Pausa.)*

Consulto aos Srs. Vice-Presidentes se desejam fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Quanto à definição do roteiro de trabalho que definimos na reunião anterior, nós o colocamos à disposição. Antes de franquear a palavra ao Relator e aos demais membros para a elaboração do roteiro dos nossos trabalhos, esta Presidência gostaria de informar que foi encaminhada aos gabinetes de todos os Parlamentares membros desta CPI a proposta de acordo de procedimento formulada pela Presidência e anunciada na primeira reunião. Havendo a concordância dos Parlamentares, fica, desde já, definido este acordo que vai nortear nossos trabalhos.

A palavra está à disposição do Deputado Beto Faro.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, nobres pares, neste acordo de procedimento, eu queria fazer uma proposta, conforme o art. 14, em relação ao item que trata dos documentos sigilosos. Nós estamos aqui franqueando o acesso a este documento só aos Parlamentares membros da Comissão. A exemplo do que tem sido feito em outras reuniões, como a CPI da PETROBRAS, por exemplo, tem-se sugerido que cada Parlamentar membro efetivo possa nomear um assessor seu e que ele possa ter esse acesso, haja vista até que nós, Parlamentares, acabaremos tendo dificuldade de acompanhar sistematicamente a análise desses documentos. Será necessário obtermos informações, o que poderá ser feito através de uma assessoria credenciada. Não se pode ficar alterando a assessoria, mas uma pessoa credenciada, a exemplo do que nós já fazemos em outras sessões.

Com relação à inscrição dos requerimentos, nós já temos um conjunto de requerimentos e tantos outros a que se deu entrada na Comissão. Vamos adotar um procedimento para que tenhamos um tempo estabelecido, anterior à sessão, de, no mínimo, 24 horas para que possamos ter os requerimentos, tratar deles e chegar a um entendimento em relação a alguns, caso seja necessário, e trazê-los à pauta.

Era o que tinha a dizer com relação a este item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - No caso da primeira solicitação, Deputado Beto Faro, é perfeitamente possível, desde que a pessoa assuma o termo de compromisso de sigilo e esta declaração venha assinada com a



corresponsabilidade do Parlamentar que o indica, para evitar qualquer tipo de uso indevido do sigilo. Do contrário, nós acabamos não sabendo a quem atribuir. É bom alertar que, na sala em que ficarão os documentos, há câmera para filmagem. Portanto, nós saberemos quem entrou, de que forma entrou, etc., para termos absoluta segurança com relação a este processo.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, apenas a título de informe para os que estão presentes nesta reunião, nós apresentamos um recurso contra a instalação desta CPI. Vários Parlamentares, Parlamentares que viveram o verdadeiro objetivo desta CPI, que é uma continuação ou um adendo e um anexo ao que foi a Comissão da PEC 215. Mas, para além disso, informo a todas e a todos que apresentamos um mandado de segurança para tentar impedir a existência desta CPI, e tento explicar por quê.

Está muito claro na nossa Constituição que qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser construída a partir de fato determinado. Eu me pergunto qual é o fato determinado. Aqui, esta CPI foi instalada para investigar supostas, supostas, supostas, supostas e supostas... Não há um fato determinado. Além disso, esta CPI não tem temporalidade. Nós não sabemos qual é o período que ela vai investigar.

Portanto, a bem da verdade, eu queria apenas deixar bastante claro que nós apresentamos este mandado de segurança. A decisão do Relator, devidamente nomeado para apreciar o mandado de segurança, foi a de solicitar à Câmara, no prazo de 10 dias, as informações pertinentes, e a Câmara já o fez. Nós estamos no aguardo de uma deliberação do Supremo Tribunal Federal acerca da existência desta CPI, que, a meu ver, busca construir-se como instrumento para poder abastecer a lógica que está permeada na PEC 215, que é uma lógica de retrocesso dos direitos da população indígena — não apenas da população indígena —, mas também da população quilombola e também das Unidades de Conservação.

Para concluir, Deputado, gostaria apenas de deixar claro que nós fizemos um recurso e, para além do recurso, também entramos com um mandado de segurança. Como não vamos nos furtar a fazer qualquer discussão — inclusive, estamos aqui para assegurar que esta CPI não concretize o seu objetivo inicial, que é o de dar



combustão à lógica da PEC 215, com todo o retrocesso e com todo o seu caráter de enfrentamento à Constituição —, estou procedendo a esses informes. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada Erika Kokay, a Justiça dá acesso e direito a qualquer cidadão brasileiro. Portanto, a Deputada tinha e tem todo o direito de fazê-lo.

Com relação ao fato determinado, estão no texto os fatos determinados, e não há absolutamente condicionante. Há, no caso, algumas que têm julgamento judicial, já afirmando a inconsistência dos laudos antropológicos. Há outra, que deixa claro que dois pesquisadores têm seus nomes escritos na ata originária de declaração de quilombo. Portanto, os fatos determinados, embora a senhora não concorde — a senhora tem o direito de não concordar —, estão estampados.

Além disso, há a questão da temporalidade. A CPI é aceita por esta Casa — é uma decisão da Mesa, e não da Comissão instalada — quando ela adquire o número de assinaturas e o objeto para o qual foi proposta. É a Mesa que julga isso, e a Mesa julgou que não apenas ela tinha as assinaturas corretas para se constituir, como tinha os fatos determinados.

De qualquer maneira, como a senhora entrou com mandado de segurança, certamente o Ministro se pronunciará sobre isso. Tenho certeza de que, na sua vontade, gostaria que fosse liminar, mas ele pediu 10 dias para que a Câmara pudesse dar uma resposta, e quem deverá dar a ele esta resposta será a Mesa Diretora desta Casa, e não quem dirige esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

No nosso caso, diferente do pensamento de V.Exa., nós não queremos servir absolutamente de um aparelho para 2015, mas queremos apurar a veracidade de vários fatos, sem que isso sirva propositadamente como palanque para prejudicar quem quer que seja, pode ter certeza disso.

Mas a senhora não é obrigada a concordar com uma só palavra que eu diga, nem eu com as suas.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não. Só peço que seja sucinta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Só para deixar claro, nós temos, na autoria do requerimento de instalação desta CPI, como fundamento a suposta



fragilidade, inconstitucionalidade e práticas fraudulentas no processo de titulação; a suposta imprestabilidade do atual processo legal; a suposta atuação irregular dos órgãos públicos em dois casos específicos.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos falando aqui de dois órgãos que demarcam terras, tanto para a população assentada na reforma agrária, quanto para os quilombolas e os povos indígenas, e nós temos aqui uma comissão geral de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Mas, como disse V. Exa., eu tenho orgulho e uma alegria muito grande de não fazer parte e não coadunar com as ideias que estão presentes, em grande medida, nesta Comissão, que é a crônica de uma morte anunciada, morte da demarcação e morte dos direitos, porque eu defendo a Constituição brasileira.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, até nisto nós temos alegrias em lugares opostos. Mas, de qualquer maneira, a senhora tem o direito. Esse fato está *sub judice*, e eu sugiro que nós continuemos de acordo com a pauta da reunião proposta.

Ainda quanto à organização dos trabalhos, nos termos do art. 41, inciso IV, e do art. 57, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, esta Presidência está criando duas sub-relatorias, cujos temas se encontram previstos no requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A primeira sub-relatoria atuará na verificação e na atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, na demarcação de terras indígenas. A segunda sub-relatoria atuará na verificação e na atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no mesmo sentido, para os quais designamos como sub-Relator o Deputado Valdir Colatto e a Deputada Tereza Cristina, respectivamente.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu não vou me estender muito para falar do que está significando esta CPI. Basta olharmos a fotografia da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilto Tatto, eu lhe pediria que fosse atinente ao processo. Este tema não está em discussão neste momento.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu estou falando justamente disso. O processo está na Justiça. Pode ser que, de repente, o juiz não dê ganho de causa ao mandado, mas eu chamaria a bancada ruralista para uma negociação. Nós estamos entrando numa CPI que, no fundo, vai discutir os direitos dos índios, os direitos dos quilombolas principalmente, porque está discutindo os instrumentos de implementação desses direitos. E aí é evidente...

Aí eu chamo ao bom senso todos os membros desta CPI, Presidente, para fazermos uma composição. Seria justo nós olharmos inclusive do ponto de vista da representação dentro desta CPI, que essas duas Sub-Relatorias viessem para outro campo. Então, se V.Exas. forem neste caminho já estarão sinalizando o processo inteiro da CPI como uma tratoragem e aí não é possível para esta Casa. V. Exas. vão denigrir a imagem da CPI, do instrumento da CPI.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. reconsiderasse essas nomeações das Sub-Relatorias que acabou de dizer, para nós podermos sentar, conversar e tentar compor a partir das forças que estão dentro desta CPI, que acho que é um pouco o histórico desta Casa. Não dá para esta CPI caminhar para outro caminho, porque vai ficar muito ruim para a Casa como um todo. Não só para a CPI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputado. Recolho sua opinião e passo a palavra... Pessoal, a palavra está à disposição do Sr. Relator, Deputado Nilson Leitão, para a leitura do seu plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Mas eu queria falar ainda sobre esse tema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Este tema está na proposta já aprovada. As Sub-Relatorias é uma prerrogativa do Presidente.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Só queria ponderar com V. Exa., Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, depois da leitura V. Exas. podem falar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vice-Presidentes eleitos!

“Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

Plano de Trabalho

Proposta do Relator Nilson Leitão”

O plano é proposto por nós, mas, claro, vai aceitar todas as sugestões cabíveis.

“i. Introdução

Por meio do Requerimento nº 16, de 2015, a Câmara dos Deputados criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, prorrogável pela metade, investigar a ‘Fundação Nacional do Índio — FUNAI e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA principalmente nos seguintes aspectos, principalmente nos seguintes aspectos: (i) critérios para demarcação das terras indígenas; (ii) critérios para a demarcação das terras de remanescentes de quilombos; (iii) conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação de terras indígenas e áreas remanescentes de quilombos; (iv) relacionamento da FUNAI e INCRA com outros órgãos públicos e com Organizações Não Governamentais — ONGs; (v) apuração de denúncias de interesses do setor imobiliário na demarcação de áreas de remanescentes de quilombos’.

Composta por 26 membros titulares, garantida vaga para representação da bancada não contemplada pelo critério de proporcionalidade e igual número de suplentes, esta CPI foi instalada no dia 11 de novembro passado, ocasião em que foi eleito o Presidente, o Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS).

O Presidente indicou-me como Relator, o que foi aceito pelo Plenário da Comissão. Nesta condição, elaborei o presente plano de trabalho.

ii. Propósito das CPIs e estratégia de investigação



Inicialmente, cumpre registrar que as investigações parlamentares respondem ao propósito de fazer com que o Congresso Nacional, ou cada uma de suas Casas separadamente, acumule as informações necessárias para que possa agir com acerto e eficácia no exercício das duas grandes atribuições que a Constituição Federal lhe conferiu: a legiferação e o controle de atos do Poder Executivo.

Nessa medida, não são as investigações empreendidas pelos órgãos do Poder Legislativo um fim em si mesmas, constituindo antes um importante meio preparatório à produção de normas ou a tomada de medidas que permitam alterar um determinado estado de coisas. Tudo isso se opera com base nos dados obtidos por meio das investigações.

Assim sendo e com o fito de cumprir esse relevante mister, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, autorizada pelo § 3º do art. 58 da Constituição Federal, que lhe atribui poderes de investigação próprios das autoridades judiciais para apuração de fato ou de fatos determinados, ou por prazo certo, procederá após a aprovação dos respectivos requerimentos aos seguintes atos e diligências sem prejuízo de outros que se fizerem necessários às investigações:

- requisitar da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e de outros órgãos, entidades públicas e privadas relacionadas à investigação informações e documentos;

- requerer a convocação de Ministros de Estado;

- tomar o depoimento de outras autoridades federais;

- estudar os critérios atualmente utilizados na demarcação de terras indígenas e terras de remanescentes de quilombos, bem como analisar os ditames legais e infralegais por meio dos quais eles são instituídos e sua compatibilidade para com as prescrições constitucionais de regência.

- apurar as causas e os efeitos dos conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação de terras indígenas e áreas remanescentes de quilombos;

- analisar as interações entre FUNAI e INCRA e outros órgãos públicos entre a FUNAI e INCRA e as Organizações não Governamentais — ONGs, entidades civis sem fins lucrativos e assemelhadas, verificando, inclusive, a ocorrência de repasses, financiamentos, patrocínios ou qualquer outra forma de transferência de recursos públicos, entre eles;



- averiguar as denúncias relacionadas às demarcações de áreas remanescentes de quilombos e outras;
- promover visitas técnicas aos Estados do Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná, Roraima e outros em que estiverem ocorrendo demarcações e conflitos;
- analisar as despesas da FUNAI e do INCRA com locação de aeronaves e veículos e outras relacionadas ao desempenho de suas atividades;
- analisar a estrutura e a força de trabalho da FUNAI e do INCRA para desempenharem suas missões institucionais;
- realizar reuniões de audiências públicas nos Estados membros e, caso se faça necessário, no Distrito Federal;
- identificar e analisar as proposições legislativas relacionadas ao objetivo da CPI que se encontram tramitando nesta Câmara dos Deputados.

Para consecução dos seus objetivos institucionais, todos os ilustres Deputados membros desta CPI estão chamados a participar ativamente em seus trabalhos para que se colham elementos robustos de prova apta a sustentar adequadamente suas conclusões.

Imbuído desse intuito, o colegiado fará reuniões administrativas, nas quais deliberará sobre os requerimentos que lhe forem submetidos, além de realizar sessões de oitivas e de audiências públicas para a tomada de depoimentos e a coleta de subsídios técnicos para confecção do relatório final no qual poderão constar recomendação e propostas legislativas.

O relatório final, se for o caso, poderá ser encaminhado ao Ministério Público para que este, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores, bem como outros órgãos responsáveis pela tomada das providências apontadas pela CPI .

As reuniões serão convocadas com antecedência e contarão com pauta específica, devendo ocorrer nos horários e locais definidos pela Presidência.

iii. Conclusão.

As atividades previstas neste plano de trabalho visam conferir efetividade à investigação parlamentar que se inicia e com relação à qual será assegurada a



observância dos preceitos constitucionais relacionados aos direitos e garantias fundamentais.

Pretende-se levar a efeito a consecução de um trabalho de cunho técnico, com eficiência e capacidade de se fazer um diagnóstico correto sobre o tema no Brasil de hoje, identificando-se a verdade real e obtendo resultados que permitam que esta Casa Legislativa exerça os atos que são de sua competência, além de fazer encaminhamentos e as recomendações cabíveis a quem de direito.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.

Deputado Nilson Leitão, Relator”.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Este relatório estará à disposição dos Srs. Parlamentares para sugerir alterações que serão apreciadas na reunião seguinte, às 9 horas da manhã de quinta-feira.

É bom que se esclareça que o Relatório é uma proposta de trabalho do Relator. Ele não será votado e, portanto, as alterações serão aceitas ou não por ele.

Vamos para a leitura dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Não, Sr. Presidente. Na fala anterior, V. Exa. me garantiu que eu podia debater essa questão anterior, inclusive nessa, depois de lido o relatório. Eu queria levantar dois pontos aqui

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Qual é o tema que V. Exa. quer debater?

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Eu pedi a palavra para falar sobre a questão das duas Sub-Relatorias que V. Exa. indicou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou lhe conceder a palavra por 3 minutos, para falar exclusivamente sobre esse tema, e para mais ninguém.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, deixe-me levantar uma questão, até para o bom entendimento e para o trabalho.

Nós todos nos conhecemos há bastante tempo, até porque muitos de nós aqui participamos da Comissão da Agricultura. Estamos montando, a partir de sua indicação, duas Sub-Relatorias. Na minha avaliação, nós não estamos levando em consideração, em nenhum momento, a proporcionalidade da Casa, das bancadas e dos blocos que compõem esta Casa. Por conta disso, estaremos reivindicando que



o nosso bloco, o nosso partido, possa ter o direito de indicar um Sub-Relator. Não estamos na Relatoria, não estamos em nenhum lugar da Mesa. Estamos reivindicando isso.

Segundo, é meio estranho, porque V.Exa. indica para Sub-Relator um Deputado por quem tenho respeito. Considero o Deputado Valdir Colatto, que é Suplente... Ele não é titular da Comissão, mas Suplente da Comissão. Teria, inclusive, que ver quem é o titular que não vai participar das sessões para que ele já tenha direito, inclusive, de fazer o relatório. Imagina um dia em que nós estaremos votando um relatório dessa Sub-Relatoria em que esteja o titular na Casa, o Suplente, uma votação por empate numa votação de Sub-relatoria. Como é que nós trataremos dessa questão? Acho que há uma contradição. Na minha avaliação, isso não fica bem para o início dos trabalhos efetivos desta Comissão.

Portanto, nós estamos solicitando da Presidência, da Relatoria, que possamos dar um bom andamento, manter um diálogo, estabelecer o processo democrático para que possamos...

Está claro que V.Exa. e a bancada ruralista têm ampla maioria aqui na Comissão. Nós não temos dúvida disso. Mas queremos que os procedimentos sejam respeitados, que o Regimento seja respeitado, para que possamos ter o bom andamento. Não há problema de perder, inclusive, em debate, desde que se respeite aquilo que é o Regimento da Casa.

Portanto, estou lhe solicitando... Já havia solicitado isso e V.Exa. acatou que o relatório... Essa proposição do Deputado Nilson Leitão a respeito dos trabalhos, de como vamos conduzir os trabalhos, estamos tendo acesso a ela agora. Deixe para votar na próxima quinta. Se houver alguma emenda, vamos mandar antes, inclusive... Se houver alguma questão, vamos mandá-la antes para o Relator, para que possamos, então, encaminhar.

Mas eu queria levantar mais uma vez... apelar à Presidência para que, nesse item anterior, nós pudéssemos, quem sabe, inclusive, deixar para aprovar isso também na quinta-feira e pudéssemos ter tempo de manter o entendimento e conversar sobre o tema das Sub-Relatorias.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Beto Faro, só para lhe responder, primeiro, não há nenhum impedimento regimental para que uma pessoa que é Suplente da Comissão faça Sub-Relatoria.

As Sub-Relatorias, como se sabe, é uma concessão que se faz a partir da Presidência e que têm um trabalho meramente colaborativo. A Relatoria será uma só e será a cargo do Deputado Nilson Leitão. Ele fará a Relatoria. Os Sub-Relatores contribuirão para que esse texto aconteça.

Esta Casa tem o maior respeito pelas minorias, mas ela se instala por maioria. É uma prerrogativa nossa fazer essa escolha, e elas foram feitas. Eu posso imaginar que... Gostaria que fosse... Mas, de qualquer maneira, tive cuidado de escolher para as Sub-Relatorias, para uma Sub-Relatoria, pelo menos, gente que fosse da base do Governo.

Deliberação sobre requerimentos.

Item nº 1.

Requerimento nº 1/2015, do Deputado Arnaldo Jordy, subscrito pelo Deputado Josué Bengtson, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de formulação de convite para a Sra. Nilma Bentes, fundadora do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará, para participar de audiência pública a fim de tratar da demarcação de terra de quilombola no Estado do Pará.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sr. Presidente, se a Casa concordar, eu subscrevi dez requerimentos do Deputado Arnaldo Jordy, que eles fossem votados em bloco, porque todos eles são convites para pessoas participarem da CPI, pessoas importantes no Pará, que dizem respeito ao assunto desta CPI, se for possível.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - A título de colaboração, parece-me que, da maneira como estão os requerimentos do Deputado Arnaldo Jordy, são 10, cada um para uma audiência... Se nós assim procedermos, vamos ficar com um número de audiências públicas... Se nós pudéssemos ter uma lógica de agrupamentos de



temas e mesas com quatro ou seis pessoas... Noventa e nove por cento diz respeito ao Pará. Cada um de uma política e cada um com uma audiência específica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Mandetta e Srs. Parlamentares, para que eu possa apreciar o requerimento, só posso apreciá-los em grupo se houver consenso na Casa para fazê-lo, para apreciar. Para as audiências públicas, vamos fazer por grupo temático. Vamos pegar o tema e fazer grupos. Claro que sim. Senão, nós teríamos certamente uma audiência, ouvindo um por um, o que seria profundamente desgastante. Nós certamente faremos...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Não é o pensamento do Deputado Arnaldo Jordy que seja um em cada um, em absoluto!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Da maneira como está redigido, ele está um em cada um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O fato de aprovar o requerimento não significa que se vá fazer audiência. Pode se aprovar o requerimento e, por dificuldade temporária ou qualquer outro motivo, não acontecer. Essa também é uma prerrogativa de quem preside. Nós vamos tentar fazer todas, com o maior equilíbrio possível. Sempre, na verdade, quando se fizer uma audiência desta natureza, trazer pessoas que representam o pensamento das duas partes, para que não se façam debates unilaterais. Os dois estarão sempre fazendo o debate, quem fez o laudo antropológico e quem colocou o laudo em xeque, assim por diante, a menos que seja um assunto técnico, como repasse de recurso, porque esse, na verdade, é uma leitura documental. Não se trata de prova com parecer contrário e a favor, só neste caso.

O primeiro requerimento continua em discussão.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Os requerimentos do Deputado Arnaldo Jordy, que são 10, se não me engano, tratam do mesmo assunto: FUNAI, INCRA ou a questão quilombola.



Então, seria um único requerimento, todos do Pará. Não há por que serem 10 requerimentos, a não ser que seja uma maneira de obstruir a pauta. Vamos votar em conjunto. Todos eles têm o mesmo assunto, só pessoas diferentes. Que fizéssemos, então, em bloco essa votação para não termos que votar dez requerimentos, porque eu acho que nós temos o que fazer nesta Casa, em vez de ficar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu acato sua solicitação, mas esse tema tem que ser por consenso. Não havendo consenso, nós vamos votar...

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Por consenso e não há consenso. Eu queria falar sobre isso, até para procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não. A palavra está à disposição do Deputado Beto Faro.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - É um claro ato de obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - A bancada, inclusive, Deputado Valdir Colatto, que sugere o (*ininteligível*)...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Cinco minutos.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - ...se for pelo critério estabelecido anteriormente, inclusive, de bancada de oposição ao Governo. Então, não há nenhum mecanismo aqui... Outro que subscreve os dez requerimentos é o Deputado Josué Bengtson e não juntou. Então, não há nenhum mecanismo de obstrução por nossa parte nesse tema. Primeiro, queria levantar isso.

Segundo, acho que nós temos que votar requerimento porque, hoje, temos, inclusive, concordância nos requerimentos todos, para poder estabelecer bem claro aqui, com a compreensão de que, em determinados requerimentos, nós queremos sugerir exatamente pessoas para poder fazer o contraditório logo, porque, senão, daqui a pouco, nós vamos entrar com um requerimento aqui para vir outras pessoas que vão vir debater o mesmo tema. Então, fazemos logo o debate sobre aquele tema com uma pessoa que tem uma posição e com outra que tem outra posição, para que a Comissão possa andar, inclusive, mais rápida, e nós termos...

Então, nós vamos sugerir, em determinados requerimentos, essas pessoas... Mas não há discordância de nossa parte do ponto de vista dos requerimentos aqui



estabelecidos. O que nós queremos acertar mais nessa primeira sessão é procedimento, para que possamos ter garantido o direito de as bancadas aqui poderem se posicionar. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira)- Deputado Beto Faro, só para responder. Até para que dê a oportunidade da outra parte ter condição de convidar, mobilizar, ela não obrigatoriamente tem que achar o contraponto na sessão seguinte, porque o fato de aprovar o requerimento não significa dizer que a oitiva vai acontecer logo depois. Então, é claro que a outra parte tem que ter direito de ter o tempo necessário, porque quem formulou o requerimento tinha conhecimento da causa, sabia para quem se dirigia. A outra parte, para enriquecer o debate e fazer o contraponto, vai buscar essa pessoa.

Portanto, ele tem o tempo, no mínimo, de uma sessão para buscar. Na próxima, então...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Isso. Ter o tempo de uma sessão para buscar informação de outra pessoa que possa fazer um contraponto qualificado, esclarecedor do fato. Ele indica o contraponto, nós votamos o requerimento e já fica certo que, nessa audiência desse conjunto temático, essas partes estarão presente. Correto?

Mais alguém está querendo discutir? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o primeiro requerimento.

Requerimento nº 2, de 2015, do Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Não. Foram votados em bloco os dez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas não houve acordo.

Requerimento nº 2/15, do Sr. Arnaldo Jordy, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. Osvaldo Russo, ex-presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a fim de discorrer sobre a sua experiência*



quando Presidente daquele órgão". O requerimento também foi subscrito pelo Deputado Josué Bengtson.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 3/15, do Deputado Arnaldo Jordy, que *"requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite a Dra. Samia Roger Jordy, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Indigenistas da OAB, Mato Grosso do Sul, para tratar sobre demarcação de terras indígenas"*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 4/15, também do Deputado Arnaldo Jordy, que *"requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Sr. Carlos Ayres Britto, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, para que discorra sobre a sua experiência quando do acompanhamento e julgamento do processo judicial relativo ao conflito de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que tramitou no Supremo Tribunal"*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 5/15, do Deputado Arnaldo Jordy, subscrito pelo Deputado Josué Bengtson, que *"requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. Raul Jungmann, a fim de tratar sobre a sua experiência quando Presidente do Ministério Extraordinário da Política Fundiária, do INCRA e do Desenvolvimento Agrário"*.

Em discussão. *(Pausa.)*



Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 6/15, também do mesmo Deputado Arnaldo Jordy, subscrito pelo Deputado Josué Bengtson, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de formulação de convite à Sra. Adelina Baglia, Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombo, para tratar sobre as demarcações de terras indígenas e nos quilombos do Estado do Pará”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 7/15, também do mesmo Deputado Arnaldo Jordy, subscrito pelo Deputado Josué Bengtson, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de formulação de convite ao Dr. Felício Pontes, Procurador do Ministério Público Federal do Pará, para tratar sobre os conflitos nas demarcações de terras indígenas e de quilombolas no Estado do Pará”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 8/15, também do mesmo Deputado Arnaldo Jordy, subscrito pelo Deputado Josué Bengtson, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Sr. Mércio Gomes para tratar sobre a sua experiência quando Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Requerimento nº 9/15, também do mesmo Deputado Arnaldo Jordy, subscrito pelo Deputado Josué Bengtson, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Sr. Zulu Araújo, ex-Presidente da Fundação Palmares, para tratar sobre a demarcação de áreas remanescentes de quilombos no Brasil”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 10/15, de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, Subscrito pelo Deputado Bengtson, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite à Sra. Zélia Armador de Deus, Coordenadora do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas no Estado do Pará”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 11/15, de autoria do Deputado Josué Bengtson, *“requerimento de reunião externa deste Colegiado no Município de São Félix do Xingu, do Pará”*.

Tem a palavra o Sr. Deputado Beto Faro para discutir.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Discordamos do requerimento, porque neste, diferente daqui, que nós vamos ter de indicar pessoas que possam fazer o contraditório, nós teremos de acertar bem, inclusive, as entidades que nós convidamos para a reunião em São Félix do Xingu.

Então, eu queria, posteriormente, ter esse prazo também, até a próxima reunião, na quinta-feira, para que a gente pudesse combinar também as entidades que serão convidadas para essa audiência pública lá em São Félix do Xingu. No final, nós concordamos com o requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Josué Bengtson, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sr. Presidente, a razão desse requerimento é que lá foi criada uma reserva indígena de 266.800 hectares, por meio de uma portaria de 6 de novembro de 1987, e depois ampliada para 773.000 hectares por uma portaria de 21 de julho de 2004. Só que, dentro dessa área, já existiam proprietários há mais de 20 anos, 30 anos, 50 anos, incluindo um assentamento do INCRA com 216 famílias assentadas.

Então, essa ampliação, inclusive ampliação fora do prazo constitucional, porque aconteceu depois da Constituição de 1988. As famílias lá querem debater, querem ouvir, querem que a FUNAI se explique, querem ouvir o INCRA que tinha um assentamento lá dentro, além das muitas famílias que lá trabalham e produzem. Por isso, nós encaminhamos esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Este acordo será certamente construído entre os Parlamentares, e esta Presidência se reserva o direito de analisá-lo depois, para que a audiência saia de tal maneira que as partes que vão estabelecer a discussão possam fornecer um texto que seja explícito e claro para os dois lados.

Concorda?

Em votação. *(Pausa.)*

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

Passo a Presidência ao Deputado Nilson Leitão, porque os requerimentos... Só para eu poder fazer a leitura dos meus requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Leitão) - Requerimento nº 12/15, do Sr. Alceu Moreira, que *“requer seja convidado o Dr. Aldomar Rückert, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Uma questão só, Sr. Presidente, só a garantia de que indicaremos. Nesse requerimento, especificamente, nós queremos indicar o contraditório. Queremos indicar pessoas que possam fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Leitão) - Por favor, está em discussão.



O SR. DEPUTADO BETO FARO - A gente faz até quinta, no caso, na próxima sessão.

Só para não ter problema, nós procuramos esse processo por esse número aqui. O número do processo estaria incorreto, mas isso não interfere no mérito do projeto. Nós não temos problema com relação ao mérito do debate. Está certo. É só com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Leitão) - Ok. Será anotado.

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 13/15, do Sr. Alceu Moreira, que *“requer seja convidado o Prof. Msc. Henrique A. Kujawa, do Instituto Meridional — IMED”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 14/15, do Sr. Alceu Moreira, que *“requer seja convidado o Dr. Nestor Fernando Hein, advogado dos autores da Ação Judicial nº 72.2012.4.04.7117/RS, que trata das demarcações de terras de Mato Preto, no Estado do Rio Grande do Sul”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 15/15, do Sr. Alceu Moreira, que *“requer seja convocada a antropóloga Flávia Cristina de Melo, ex-Coordenadora da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação — CGID, da FUNAI”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Encerrada a votação dos requerimentos e nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Parlamentares para a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que acontecerá dia 19, às 9 horas da manhã, em plenário a ser definido.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Apenas para que a gente deixe bastante claro os procedimentos que foram aprovados aqui.

Foram aprovados requerimentos que aqui foram postos e nós temos até quinta-feira para indicar pessoas para compor o contraditório nessa discussão.

Apenas para que isso fique bastante claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deixe-me completar isso, para deixar claro.

Na verdade, qualquer Parlamentar, até para que haja o contraponto, poderá apresentar requerimento. Nós não temos nenhuma responsabilidade nem compromisso de aprovar requerimento algum. Se a maioria disser que rejeita o requerimento, o requerimento será rejeitado.

O que eu permito é o seguinte: alguém faz um requerimento para ouvir uma das partes. Como o tema poderá ficar prejudicado, porque é um debate unilateral, a gente abre a possibilidade de alguém indicar outra parte num requerimento, mas como requerimento. Não é um direito sem votação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente. Foram apresentados os requerimentos, sem nenhuma dúvida, mas há o compromisso, inclusive do Relator, de que nós possamos apresentar o contraponto. Isso aqui foi dito. O Deputado Beto Faro fez uma questão nesse sentido e foi dado de acordo, ou seja, nós vamos apresentar os requerimentos. É óbvio que esse é o procedimento formal. Entretanto, há um compromisso que foi exarado aqui pelo Relator de que seria possibilitado o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tinha saído, Deputada, mas essa proposta foi nossa, da Presidência.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - E vai ser assim até o final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que a gente possa enriquecer o debate e não permitir, em hipótese nenhuma, que se estabeleça em plenário a parcialidade. Vamos, então, permitir isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, vamos deixar claro que sempre haverá um contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, fica claro isso, mas, por mais boa vontade que eu tenha de fazer o papel de magistrado, mesmo assim, obedece-se o Regimento e se vai a votação. Se em qualquer tempo, a maioria dos Srs. Parlamentares resolverem que tal requerimento não será aprovado, ele não será aprovado na forma regimental.

Está encerrada a presente reunião.